

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia

### **EDITAL N° 005/2019/SMECT**

Abre inscrições e baixa normas para o concurso de remoção , alteração de carga horária e dos Profissionais do Magistério.

A Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia do Município de Içara, no uso das atribuições, torna pública, pelo presente Edital, as normas para a realização do Concurso Interno de Remoção Alteração de Carga Horária e Lotação dos Profissionais do Magistério- nos termos do Artigo 46 da Lei Complementar 003/99; Artigo 30 § 6º, 7º e 8º, e Artigo 31, Artigo 33 § 1º e 4º da Lei 1522/1999; Lei 1857/ 2002.

#### 1 - DAS CONDIÇÕES

- 1.1 Pertencer ao quadro de Professores, nomeados por concurso público, no Magistério Público Municipal.
- 1.2 Ter apresentado requerimento de remoção conforme anexo I e alteração conforme anexo II.
- 1.3 Ter cumprido o período de estágio probatório.

#### 2 - DOS CRITÉRIOS

- 2.1 Para a classificação dos inscritos, serão observados os seguintes critérios:
  - a) Especialização com habilitação na área de educação ;
  - b) Habilitação específica na área de atuação ;
  - c) Maior tempo de serviço no cargo de professor na Rede Municipal de Ensino do Município de Içara;
  - d) Maior Tempo de Serviço no Magistério.
  - e) Ter maior número de filhos;
  - f) Ter mais tempo de vida.

#### 3 - DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 São Documentos necessários (cópia e original), no ato da inscrição:

- a) Certificado ou certidão de conclusão de especialização com habilitação na área de Educação ;
- b) Diploma ou certidão de conclusão do curso de habilitação específica na área de atuação;
- c) Atestado de Tempo de Serviço no cargo de professor na Rede Municipal de Ensino do Município de Içara até 30/11/2019 conforme anexo III;
- d) Atestado de Tempo de Serviço no Magistério , até 30/11/2019 conforme anexo IV;
- e) Certidão de nascimento dos filhos;
- f) Carteira de Identidade.

#### 4 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada mediante o preenchimento do requerimento anexo I e II, juntamente com demais documentos relacionados no item 3.1, sendo esse protocolado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti.

#### 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O servidor que não manifestou interesse na remoção e alteração de carga horária permanecerá na situação vigente.

5.2 As inscrições deverão ser entregues nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019, no horário de 08h às 12h e 13h às 17h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, situada a Rua Nereu Ramos, 652, Bairro Raichask – Içara/SC, devidamente assinado valendo a assinatura como forma expressa de aceitação do candidato as normas deste edital;

5.3 A listagem única dos inscritos, por ordem de classificação, será divulgada no site [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br) a partir do dia 18/12/2019.

5.4 O candidato que sentir-se prejudicado na classificação, poderá apresentar recurso, devendo este ser por escrito conforme anexo V, do presente edital, fundamentado e encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, após a divulgação da listagem por ordem classificatória.

5.5 É admitido recurso quanto à :

- a) Avaliação de prova de títulos;
- b) Classificação final.

5.6 Os recursos apresentados sem indicação de razões que os justifiquem com e/ou inconsistentes serão indeferidos.

5.7 Os recursos serão recebidos nos dias 19/12/2019 das 08:00 às 12:00 horas, na sede da SMECT.

5.8 Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos, sendo considerada a data e hora estabelecidas.

5.9 Julgados os recursos, a listagem dos candidatos será divulgada à partir do dia 14/01/2020, no site [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)

5.10 O candidato terá direito de inscrever-se nos processos de remoção (anexo I), alteração de carga horária ( anexo II)

5.11.O processo de remoção (anexo I) ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2020, conforme cronograma Anexo VI , obedecendo a seguinte ordem:

- a) remoção aos professores lotados nas Unidades Escolares;
- b) remoção aos professores lotados na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

5.12 Havendo vagas, após escolha do processo de remoção, ocorrerá no dia 29/01/2020, conforme cronograma Anexo VII o processo de alteração (anexo II) obedecendo a seguinte ordem;

- a) Alteração de carga horária aos professores lotados nas unidades escolares;
- b) Alteração de carga horária dos professores que participaram do processo de remoção, conforme Edital 04/19 item 5.12, B

5.13 Os procedimentos de remoção, alteração de carga horária, terão validade a contar do primeiro dia letivo do ano letivo de 2020.

5.14 Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão.

Içara, 19 de novembro de 2019.

---

Gerusa Bolsoni  
Secretária de Educação,  
Ciência e Tecnologia

ILMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
IÇARA – SC

REQUERIMENTO – ANEXO I

O(a) abaixo-assinado(a),.....  
,nascido (a) em ...../...../.....,ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível.....,  
lotado(a).....  
.....  
.....  
.....  
município de Içara, com a carga horária de .....(.....) horas semanais, vem mui respeitosamente  
REQUERER REMOÇÃO, nos termos do Artigo 46 Lei Complementar 003/99; Artigo 30 § 6º,7º,8º ,  
Artigo 31 e Artigo 33 § 1º e 4º da Lei 1522/99; Lei 1857/2002.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Içara-SC,.....de..... de .....

---

Professor

ILMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
IÇARA – SC

REQUERIMENTO – ANEXO II

O (a) abaixo-assinado(a),.....nascido (a) em  
...../...../.....,ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível.....,  
lotado(a).....

.....  
.....  
.....  
.....  
município de Içara, com a carga horária de .....(.....) horas semanais, vem mui respeitosamente  
REQUERER ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA , nos termos do Artigo 46 Lei Complementar  
003/99; Artigo 30 § 6º,7º,8º , Artigo 31 e Artigo 33 § 1º e 4º da Lei 1522/99; Lei 1857/2002.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Içara-SC,.....de..... de .....

---

Professor

## ANEXO III



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA - SC**

**ATESTADO DE TEMPO SERVIÇO**

**Certificamos para fins de contagem de tempo de serviço no cargo (professor), na função de serviço público na Rede Municipal de Ensino do Município de Içara que**  
**nascido em**  
**CPF Nº** **RG Nº**  
**exerceu ou ainda exerce atividades em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.**

<b>ANO BASE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FINAL</b>	<b>TOTAL DIAS</b>
<b>TOTAL DIAS</b>			
<b>TOTAL ANOS</b>			
<b>TOTAL MESES</b>			
<b>SALDO DE DIAS</b>			

Local e data:

(Identificação da Instituição papel timbrado , razão social, cnpj)

**ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO**  
**ANEXO IV**

Atestamos, para fins de contagem de tempo de serviço no magistério, (público e ou particular) conforme estabelece o Edital de Concurso Interno dos profissionais do Magistério , que ....., nascido (a) em ...../...../....., portadora do documento de identidade nº ..... e CPF Nº ....., exerceu ou ainda exerce atividades nesta instituição, como professor, conforme abaixo especificado:

ANO BASE	INÍCIO	FINAL	TOTAL DE DIAS
TOTAL DE DIAS			
TOTAL DE ANOS			
TOTAL DE MESES			
SALDO DE DIAS			

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constantes desta certidão são a expressão da verdade.

lçara,..... de..... de 201...

CONCURSO DE RELOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
DE IÇARA

FORMULÁRIO PARA RECURSO – ANEXO V

Nome completo:.....

Recurso admitido quanto à:

- Avaliação da prova de títulos
- Classificação final

.....
.....
.....
.....
.....



ANEXO VI

DATA DA CHAMADA: 28 de janeiro de 2020

LOCAL : SMECT

AGENDA DE CHAMADA DE REMOÇÃO EDITAL 05/2019

Tarde	13:00 às 13:30 Português /Inglês
	13:30 às 14:00 Matemática
	14:00 às 14:30 Artes
	14:30 às 15:00 Educação Física
	15:00 às 16:00 Pedagogo

ANEXO VII

DATA DA CHAMADA: 29 de janeiro de 2020

LOCAL : SMECT

AGENDA DE CHAMADA DE ALTERAÇÃO EDITAL 05/2020

Tarde	13:00 às 13:30 Português /Inglês
	13:30 às 14:00 Matemática
	14:00 às 14:30 Artes
	14:30 às 15:00 Educação Física
	15:00 às 16:00 Pedagogo

